



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos, para os devidos fins, que finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso referente à consulta para a Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da **FACULDADE DE LETRAS (FL)**, da Universidade Federal de Goiás (UFG), para o mandato de 2026-2030, de que trata o **Edital FL n. 11/2026**.

Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Direção da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás (UFG), Portaria n. 1765/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Buarque De Souza, Diretor**, em 08/06/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6248029** e o código CRC **D198EA63**.